



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
JUIZ SECRETÁRIO

Quadros Complementares de Juízes

Artigo 17.º, do Regulamento do Quadro Complementar de Juízes

Dá-se conhecimento que, por despacho proferido por Sua Excelência o Senhor Juiz Conselheiro do CSM, foram homologadas as propostas de afectação dos Juízes dos Quadros Complementares de Lisboa, Porto, Coimbra e Évora, as quais já foram objecto de notificação, por correio electrónico, aos Exmos. Senhores Juízes dos respectivos Quadros Complementares.

Lisboa, 20 de Julho de 2016

O Juiz Secretário do Conselho Superior da Magistratura

